LEI MUNICIPAL Nº 5.199, 10 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO RUA RUBENS FLORIANO DE OLIVEIRA (TIO RUBENS)

(\*30/03/1933 + 07/05/1995)

Autor: Ver. Paulo Henrique Pereira Alves

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA RUBENS FLORIANO DE OLIVEIRA, a atual Rua Viradouro, do bairro São Camilo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.